

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI  
PORTARIA N° 12/2026/SMTI**

*"DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA  
ATUAREM COMO REPRESENTANTES DA  
SMTI NO PROGRAMA NACIONAL DE  
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO – PNPC"*

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA**, no uso  
de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar  
nº 903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n.3259, de  
08/07/2022;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº  
3/2025/NUIOC/SUGT/CGM (e-doc CA1528E5), que solicita a  
designação de representantes para atuarem no âmbito do  
Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC;

**CONSIDERANDO** os Ofícios Circulares nºs 013 e  
017/GAB/CGM/2021, de 19 de julho e 03 de setembro de  
2021, respectivamente, por meio dos quais a Controladoria  
Geral do Município solicitou a adesão ao PNPC e o  
preenchimento dos formulários correspondentes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo  
relacionados(as) para atuarem como representantes formais da  
Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e  
Pesquisa – SMTI junto ao Programa Nacional de Prevenção à  
Corrupção – PNPC:

I – JEFESSON SILVA DE SALES, matrícula nº 25165;  
II – RAFAHELE RODRIGUES SALES, matrícula nº 42028;  
III - PEDRO LUCAS DE QUEIROZ GOMES, matrícula nº  
10078734.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI**  
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e  
Pesquisa – SMTI/SGOV

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**34DB82D1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 15/01/2026. Edição 4151  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>